



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 181/2024 de 16 de abril de 2024

RECONHECE A “CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MACAÚBAS (APAPDM) COMO EVENTO OFICIAL DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, Presidente da Mesa Diretora, **Marciel Costa Souza**, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionara a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no calendário Municipal de datas e eventos de Macaúbas/Ba, o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º Fica instituído no mês de abril, o “Abril Azul” no âmbito do município de Macaúbas/Ba, como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Considerando que o dia 2 de abril é reconhecido internacionalmente como DIA MUNDIAL DA CONCIETIZAÇÃO DO AUTISMO, fica estabelecido o mês de abril como referência para realização da caminhada, que servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão e à defesa dos direitos dos autistas e de seus familiares, tendo como objetivos, dentre outros:

- I - Despertar a necessidade da conscientização;
- II - Oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento com palestras, simpósios e audiências públicas;
- III - Provocar a participação da sociedade, entidades, órgãos e governos acerca deste assunto;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

- IV – Divulgar experiências e reflexões sobre o autismo;
- V - Orientar a população, os servidores públicos municipais e os prestadores de serviços contratados pela Administração direta e indireta, sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- VI – Propagar o símbolo do autismo;
- VII – Realizar piqueniques, jogos e atividades recreativas adaptadas ao TEA;
- VIII – dentre outras atividades visando a conscientização.

Art. 3º Fica reconhecida a “CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” realizada pela a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MACAÚBAS (APAPDM) em parceria com a Prefeitura Municipal de Macaúbas, como evento integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município no mês de abril.

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Desenvolvimento Social, com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais, dentre outros.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, os atos necessários à execução e os casos omissos da presente Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 16 de abril de 2024

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.730 de 17/04/24


Encarregado

MARCIEL COSTA
SOUZA:00049773518

Assinado de forma digital
por MARCIEL COSTA
SOUZA:00049773518
Dados: 2024.04.17
08:04:01 -03'00'

Marciel Costa Souza
Vereador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa regulamentar e implementar a Caminhada De Conscientização Do Autismo Em Macaúbas, no calendário oficial de eventos do município do mês de abril.

Visto que o 2 de abril foi estabelecido mundialmente em 2007, com o objetivo de difundir informações para a população sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e assim reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas pelo transtorno.

Sabe-se que a caminhada acontece em nosso município desde 2023 por iniciativa de famílias da comunidade autista de Macaúbas.

A caminhada de conscientização pelo autismo pode ajudar a derrubar essas barreiras com informações precisas e a promoção de uma maior compreensão e aceitação da diversidade humana.

Ao realizar essa caminhada, evento realizado mundialmente, todos estaremos unidos a uma comunidade global que busca construir um mundo mais inclusivo e acolhedor para as pessoas com autismo.

Macaúbas-BA, 16 de abril de 2024

MARCIEL COSTA Assinado de forma digital
por MARCIEL COSTA
SOUZA:00049773518
Dados: 2024.04.17 08:04:22
3518 -03'00"

Marciel Costa

Vereador Municipal